



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



**RESOLUÇÃO Nº 002/2024,
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Institui a “Galeria de Ex-Procuradoras(es) da Mulher” na Câmara Municipal de Ibirubá.

A vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Resolução nº 004/2021 e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituída a “Galeria de Ex-Procuradoras(es) da Mulher”, destinada a homenagear as vereadoras e vereadores que já exerceram os cargos de Procuradora(or) Especial e de Procuradora(or) Adjunta(o) na Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

Art. 2º - A Galeria será composta de fotos da(o) Procuradora(or) Especial e da(o) Procuradora(or) Adjunta(o), organizadas em um painel por legislatura, indicando a sessão legislativa e o período de atuação, que serão instalados na Sala da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de julho de 2024.



Verª PATRÍCIA SANDRI
Presidente.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.


VER. GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
2º Secretário.

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 camaradevereadoresdeibiruba |  camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!